



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

**LEI N° 552, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997.**

DEFINE A EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

GLICÉRIO IVO JUNGES, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - A expansão total do perímetro urbano será de 242.055,75m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois mil, cinqüenta e cinco metros quadrados e setenta e cinco décimos quadrados), compreendido em quatro polígonos que seguem descritos abaixo, conforme mapa anexo:

**Polígono N° 01** com área total de 19.988,50m<sup>2</sup> (dezenove mil, novecentos e oitenta e oito metros quadrados e cinqüenta décimos quadrados), fica compreendido em quatro lados com a seguinte descrição:

- Do vértice A1 segue em sentido Oeste-Leste, numa extensão de 222,09 metros (duzentos e vinte e dois metros e nove centímetros) até encontrar o vértice A2;
- Do vértice A2 segue em sentido Sul-Norte, numa extensão de 90,86 metros (noventa metros e oitenta e seis centímetros) até encontrar o vértice A3;
- Do vértice A3 segue em sentido Leste-Oeste, numa extensão de 222,09 metros (duzentos e vinte e dois metros e nove centímetros) até encontrar o vértice A4;
- Do vértice A4 segue em sentido Norte-Sul, numa extensão de 90,86 metros (noventa metros e oitenta e seis centímetros) até encontrar o vértice A1 objeto da descrição acima.

**Polígono N° 02** com área total de 31.238,89m<sup>2</sup> (trinta e um mil, duzentos e trinta e oito metros quadrados e oitenta e nove décimos quadrados), fica compreendido em quatro lados com a seguinte descrição:

- Do vértice A1 segue em sentido Oeste-Leste, numa extensão de 149,30 metros (cento e quarenta e nove metros e trinta centímetros) até encontrar o vértice A2;
- Do vértice A2 segue em sentido Sul-Norte, numa extensão de 242,98 metros (duzentos e quarenta e dois metros e noventa e oito centímetros) até encontrar o vértice A3.
- Do vértice A3 segue em sentido Leste-Oeste, numa extensão de 109,15 metros (cento e nove metros e quinze centímetros) até encontrar o vértice A4.
- Do vértice A4 segue em sentido Norte-Sul, numa extensão de 243,84 metros (duzentos e quarenta e três metros e oitenta e quatro centímetros) até encontrar o vértice.

**Polígono N° 03** com área total de 90.187,81 m<sup>2</sup> (noventa mil, cento e oitenta e sete metros quadrados e oitenta e um décimos quadrados) fica compreendido em quatro lados com a seguinte descrição:

- Do vértice A1 segue em sentido Oeste-Leste, numa extensão de 602,55 metros (seiscentos e dois metros e cinqüenta e cinco centímetros) até encontrar o vértice A2.
- Do vértice A2 segue em sentido Sul-Norte, numa extensão de 200,00 metros (duzentos metros) até encontrar o vértice A3.



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

- Do vértice A3 segue em sentido Leste-Oeste, numa extensão de 593,71 metros (quinhentos e noventa e três metros e setenta e um centímetros) até encontrar o vértice A4.

- Do vértice A4 segue em sentido Norte-Sul, numa extensão de 103,59 metros (cento e três metros e cinquenta e nove centímetros) até encontrar o vértice A1 objeto da descrição acima.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 19 DE DEZEMBRO DE 1997.

**Glicério Ivo Junges**  
PREFEITO MUNICIPAL